



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024

ADESÃO MUNICIPAL Nº 001/2024

REF: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/CIMBAJE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Reconheço e RATIFICO a ADESÃO à ata de registro de preços ARP Nº 020/2023, formalizada pelo CIMBAJE, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 008/2023, para efeitos de "futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-ônibus em atendimento ao convênio 1321002862/2022, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE", com fundamento na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto 11.462/2023 e demais normas aplicáveis, tendo em vista o constante do presente processo, conforme os seguintes termos:

FORNECEDOR REGISTRADO					
REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 17.282.963/0001-28					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
03	VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO/MEDIO ZERO KM. Descrição mínima: Veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, Flex, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático mínimo de 05 marchas; vidros elétricos, travas elétricas com controle remoto, ajuste de direção; volante multifunções; entrada USB; bluetooth; motorização mínima 04 cilindros mínima 109 CV; porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 44 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	2	UNIDADE	R\$ 107.399,99	R\$ 214.799,98
Valor Global					R\$ 214.799,98

Estrela do Indaia-MG, 02 de Agosto de 2024.


WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO

Prefeito Municipal